

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 636 - 27 de novembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde a do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ATUALIZAÇÃO.....	4
PORTARIA Nº 986 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023	4
INSTITUIÇÃO	5
PORTARIA Nº 992 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023	5
INCLUSÃO.....	6
PORTARIA Nº 987 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023	6
DESIGNAÇÃO	6
PORTARIA Nº 988 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	6
PORTARIA Nº 989 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	7
PORTARIA Nº 991 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	7
Portaria - SEI nº 993, de 24 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 983, de 17 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 994, de 23 de novembro de 2023	9
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC	9
Processo: 23534.017468/2023-13.....	9
RETIFICAÇÃO.....	9
Processo nº 23534.020163/2023-81	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
ALTERAÇÃO.....	10
PORTARIA - SEI Nº 996, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
REMANEJAMENTO INTERNO	13
Portaria - SEI nº 37, de 27 de novembro de 2023.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

ATUALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 986 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos Responsáveis Técnicos da área de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

BETÂNIA DE ALMEIDA MACEDOPEDREIRA - SIAPE: 304****	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA (ONCOLOGIA CLÍNICA) -ENFERMARIA 1A
CARINE DOS REIS SILVA MUNIZ - SIAPE:226****	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – ENFERMARIA 1B
ALINE RAPOSO RAMOS - SIAPE 228****	UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO – ENFERMARIA1D
JULIANA RÊGO REQUIÃO - SIAPE:310****	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA – ENFERMARIA 2A
LÍVIA GOMES DA SILVA MAGALHÃES -SIAPE: 233****	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E INFECTOLOGIA – ENFERMARIA2B
JACKELINE DE SOUZA ANDRADE - SIAPE:302****	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA – ENFERMARIA 2D
NEUMA PINHEIRO DE CARVALHO -SIAPE: 302****	UNIDADE DE SAÚDE MENTAL – ENFERMARIA 3B
MÔNICA VASQUES PEREIRA - SIAPE:217****	UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MUSCULO- ESQUELÉTICO –ENFERMARIA 3C
JULIENE COELHO DE AZEVEDO -SIAPE: 120****	UNIDADE DE CIRURGIA CLÍNICA – ENFERMARIA 4A
DANIELE VIEIRA OLIVEIRA - SIAPE:226****	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO - ENFERMARIA 4B
ARLÍZIA CARLA AMORIM PINHEIRO -SIAPE: 306****	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO - ENFERMARIA 4D
LEONARDO CORREIA SANTANADECÂNIO - SIAPE: 198****	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI 1
MARCELLE DE JESUS OLIVEIRA - SIAPE:225****	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI 2
JAMILE MOREIRA MACHADO DE SOUZA- SIAPE: 217****	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - UPL
TAIONARA CALIONE S. PINTO MARTINEZ- SIAPE: 226****	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - METABÓLICA
MARIANA DA CUNHA ANDRADEPEIXOTO - SIAPE:304 ****	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - UDAP
ÉRICA SALES MURICI DE JESUS - SIAPE:234****	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TERAPIA INTENSIVAPEDIÁTRICA
VALDENIR ALMEIDA DA SILVA - SIAPE:155****	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM
LUCIANA SENA DE MENDONÇA - SIAPE:239****	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO - DIÁLISE
MARLISE DE OLIVEIRA JANUÁRIO-SIAPE: 305****	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - HEMODINÂMICA

WALDÍRIA BASTOS CONTREIRAS VIANA -SIAPE: 287****	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - BIOIMAGEM
DARCI BARBOSA DOS SANTOS - SIAPE:121****	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - BANCO DESANGUE
MARCELLE SILVA SOUSA - SIAPE:234****	UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO - MÉTODOSGRÁFICOS
ROSANE OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE:120****	UNIDADE DE HOSPITAL DIA - PÓLO DE INFUSÃO
LUCIANA ALCÂNTARA BARBOSA - SIAPE:106****	UNIDADE DE HOSPITAL DIA - CENTRO CIRÚRGICO DAY EENDOSCOPIA DIGESTIVA
LORENA FREITAS MIRANDA LIMA DEQUEIROZ - SIAPE: 302****	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DEMATERIAL ESTERILIZADO - CME
ADA MACEDO MONTENEGRO - SIAPE:225****	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DEMATERIAL ESTERILIZADO - CENTRO CIRÚRGICO
VANESSA BORGES RIBEIRO - SIAPE:235****	AMBULATÓRIO MAGALHÃES NETO

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria - SEI nº 312, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 15 de maio de 2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

INSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 992 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos colaboradores abaixo:
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

- Liz Silva Pires - matrícula Siape: 354****

Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

- André Luís Santana Santos - matrícula Siape: 221****

Divisão de Enfermagem

- Leonardo Correia Santana Decanio, Enfermeiro - matrícula Siape: ***8855

- Marcelle de Jesus Oliveira, Enfermeiro - matrícula Siape: ***0439
- Érica Luzia Sales Murici de Jesus, Enfermeira - matrícula Siape: ***7758

Setor de Farmácia Hospitalar

- Leonardo Augusto Kister de Toledo, Farmacêutico - matrícula Siape:***6486
- Bartyra Lima de Almeida Leite, Farmacêutica - matrícula Siape: ***0035

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 987 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir as colaboradoras abaixo no Grupo de Trabalho instituído para organizar a V JORNADA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA (V JETI) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

- I - Adriana Ribeiro Oliveira - Enfermeira - SIAPE nº 1369***
- II - Cristiane dos Santos Santana - Enfermeira –SIAPE nº 2203***
- III - Cristina Nunes Vitor de Araújo - Enfermeira – SIAPE nº 1864***
- IV - Greice Kely Oliveira de Souza - Enfermeira – SIAPE nº 2412***
- V - Halanna Carneiro Guimaraes Bastos Moura - Enfermeira – SIAPE nº 1927***
- VI - Louise Lisboa de Oliveira Villa – Enfermeira – SIAPE nº 2176***
- VII - Milena Araújo do nascimento - SIAPE nº 3136***
- VIII - Monique Santos Santana – Enfermeira – SIAPE nº 1782***
- IX - Neuza Santana Borges – Técnica em enfermagem - SIAPE 2255***
- X - Sanele Cristina Da Cruz Pereira - Enfermeira – SIAPE nº 2422**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 988 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Caio Barros De Carvalho, matrícula SIAPE 235****, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e

conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.021771/2023-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 989 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Sueli dos Reis Miranda, matrícula SIAPE nº 302****, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.013567/2023-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 991 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Nilmario Silva Pessoa, matrícula SIAPE nº 304****, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.013385/2023-47, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 993, de 24 de novembro de 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019:

Art. 1º Designar **Flavia Souza de França**, matrícula SIAPE nº 216****, como substituta na função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, ligada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 01 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 983, de 17 de novembro de 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Ada Macedo Montenegro**, matrícula SIAPE 225**** como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, ligada ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 20 de novembro de 2023 à 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 994, de 23 de novembro de 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSE RH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Kelly Cristina Soares de Jesus**, matrícula SIAPE 182**** como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização, ligada ao Setor de Contratualização e Regulação, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSE RH, no período de 16 de novembro de 2023 à 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

Processo: 23534.017468/2023-13

Data da assinatura: 17/11/2023

Vigência: 17/05/2024

Descrição genérica do fato: deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada.

Dispositivo violado: Art. 39, inciso XIX, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

José Valber Lima Meneses

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23534.020163/2023-81

Na Portaria - SEI nº 956, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 633, de 13 novembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Designar **Flavia Souza de França**, matrícula SIAPE nº 144****...

Leia-se:

Art. 1º Designar **Flavia Souza de França**, matrícula SIAPE nº 216****...

José Valber Lima Meneses

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 996, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria - SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigos 161 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, resolve;

Art. 1º Alterar a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2023, firmado com a empresa SUL BAHIA LAVANDERIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços remanescentes de empresa especializada para a prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, nas dependências da Contratada, mediante execução indireta e sob regime de empreitada por preço unitário, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as sua etapas, com materiais e equipamentos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Hupes/Ebserh, os funcionários do Setor de Hotelaria Hospitalar, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTORES DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Titular - Edna dos Santos Souza	028****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Substituto - Carla Machado dos Santos	223****	Setor de Hotelaria Hospitalar

II - FISCAIS TÉCNICOS:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Titular - Luciana Ribeiro da Cruz	228****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Substituto - Isis Ione Conceição Valente	144****	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.

Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) técnico(s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade/setor demandante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar da data da solicitação, conforme indicação realizada no documento [34473584](#).

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Machado Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria - SEI nº 37, de 27 de novembro de 2023

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 398 de 17 de junho de 2021 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 400, de 21 de junho de 2021 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
336****	CAMILA SOUSA DA SILVA	TEC EM ANÁLISES CLÍNICAS	UNIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	01/11/2023
225****	MARCELO CARVALHO MATOS COSTA	TEC. EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	25/09/2023
312****	JUCIMARA RAMOS PEREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	06/10/2023

				E CONTROLE DE ESTOQUE	
211****	MICHELLE CRISTINA MAGALHÃES MELGAÇO COSTA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	01/08/2023
305****	MAIARA CAVALCANTE DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	25/09/2023
217****	JOANINA LIMA GONCALVES	TEC EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	25/09/2023

Eglantina Alonso Braz